



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Decreta ponto facultativo e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO ser o dia **31 de maio de 2018**, dia da celebração à "Corpus Christi".

DECRETA:

Art. 1º **FACULTAR** o expediente no dia **1º de junho de 2018 (sexta-feira)**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, em razão do Feriado Nacional alusivo ao "**Corpus Christi**".

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de maio de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 003 do livro nº 01. Competente e publicado(a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 30.05.2018

